Lei. 7432 de 28-10-93

D.O.M - 10236 de 12-11-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19/09/93

PROJETO DE LEI Nº 296/93

ASSUNTO: Denomina de Austrigésilo de Athayde uma rua de Fortaleza

VEREADOR Regis Benevides

LEI Nº 7432 DE 28/10/93

DIOM Nº 10.236 DE 12/11/93 Sancionada

ARQUIVO 22.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074321993

Projeto: 02961993

Autor: REGIS BENEVIDES

Assunto: R AUSTRIGESILO DE ATHAYDE

DIGITALIZADO

EM: 30/10/00

FUNCIONÁRIO

Dom nº 10.236 de 12.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1224
DATA: 04.11.93
HORA: 1:30 hs.
Hermínio
ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 7.482 DE 28 DE Outubro DE 1993

Denomina de Austregésilo de Athayde uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Austregésilo de Athayde, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE Outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL


Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

Fortaleza , 14 de setembro de 1993.

PROJETO DE LEI Nº 296 / 93.

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 21/9/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

Denomina de AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE uma Rua de Fortaleza.

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - Fica denominada de AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza , em 14 de setembro. de 1993.

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Jornalista apaixonado pela profissão , Presidente da Academia Brasileira de Letras e, indubitavelmente , um grande democrata.

Austregésilo tinha um grande orgulho: ter assinado a famosa Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Sua vida foi marcada por aventuras e grandes feitos.

Escreveu romances , vários ensaios , crônicas , estudos sobre a atuação política de muitas personalidades brasileiras.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO COMO RELATOR
Em 20/09/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 65 /93

AO PROJETO DE LEI Nº 296/93

Diário da Impressão e Interdício
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

O Vereador **Régis Benevides** submeteu à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o apenso projeto de lei que **"Denomina de AUSTREGÉSILO DE A THAYDE, uma Rua de Fortaleza".**

A presente propositura visa homenagear um dos mais destacados jornalistas do nosso país.

Homem de moral ilibado, apaixonado pela profissão, grande democrata pela participação efetiva nos grandes acontecimentos cívicos desta Nação.

Como Presidenta da Academia Brasileira de Letras, mostrou a competência de unir para si a arte de congregar tão garbosa academia.

E por tudo mais que se possa juntar a este grande brasileiro, somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

**Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de outubro de 1993.**

RELATOR

PRESIDENTE



Rua Antonio Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 296/93.

APROVADO
Em 13/10/1993
PRESIDENTE

Denomina de Austregésilo de Athayde uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Austregésilo de Athayde uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Outubro de 1993.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

MAPR

Ofíico nº 2986 /93

Fortaleza, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do nobre Vereador RÉGIS BENEVIDES, que **"DENOMINA DE AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE UMA RUA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente